



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
BARRA DE SÃO FRANCISCO**

Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº 350, DE 24 DE JUNHO DE 2026.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO INSTAURAÇÃO DE COMISSÃO DE SINDICÂNCIA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E PRERROGATIVAS.

Considerando denúncia processo nº:000424/2026 na data de 15/01/2026, contra servidora Pública comissionada.

Considerando a importancia de verificação dos atos e dos seus responsáveis.

Art.1º INSTAURAR uma comissão de Sindicância composta pelos seguintes membros: ROMILDO ALVES FERREIRA (presidente), EUDIENE DA SILVA MARCELINO, MILLA CRISTY MARTINS DE MORAIS MOREIRA.

Art.2º A comissão deverá apresentar relatório conclusivo dos trabalhos no prazo de até 60 (sessenta) dias.

Art.3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra De São Francisco, Estado do Espírito Santo, 24 de junho de 2026.

ENIVALDO EUZÉBIO DOS ANJOS
PREFEITO MUNICIPAL.